

**TERMO DE APOSTILAMENTO 012/SVMA/2021 DO CONTRATO Nº 003/SVMA/2017, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 07.625.232/0001-8**  
Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SVMA/2017.

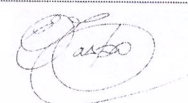
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2017**, de acordo com a informação exarada no processo SEI nº **6027.2018/0001718-2**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 003/SVMA/2017, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO** para os objetos/contratos, a partir de **20/03/2021**, que segue abaixo:

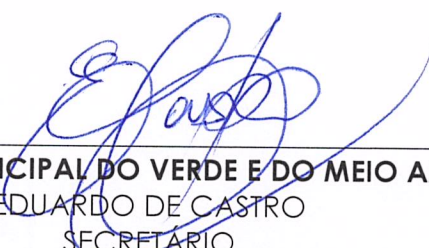
<b>Memória de Cálculo</b>		
Índice: IPC-Fipe	<a href="https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;minindex">https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;minindex</a>	
<b>Dados</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor</b>
P <sub>0</sub>	Valor a reajustar	R\$ 1.141,32
I <sub>0</sub> – Índice inicial	mar/20	528,9701
I <sub>n</sub> – Índice Final	mar/21	565,9620
I%	variação %	6,993193%
<b>Reajuste</b>	<b>R = P<sub>0</sub> x (I<sub>n</sub> / I<sub>0</sub> - 1)</b>	<b>R\$ 79,81</b>
<b>Total reajustado (sem instalação)</b>		<b>R\$ 1.221,13</b>
<b>Mensal reajustado (sem instalação)</b>		<b>R\$ 101,76</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RETIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 003/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETARIO

**PUBLICADO EM**  
28 / 04 / 2021  
**PAG.** 81/82

